



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 988
Costa Rica (MS), 18 de Julho de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação – **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laler**
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa**
Vereador – **Ivanildo Ferrari**
Vereador – **José Augusto Maia**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2169/2012
Processo nº 2896/2012

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Aditamento do valor contratual em mais 1,24994757035%, equivalente a R\$ 1.010,24 (mil e dez reais e vinte e quatro centavos), referente à inclusão de dois veículos de placas HTO 1941 e HTO 1937 no seguro contratado, passando o valor global para R\$ 81.832,83 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos)

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 95/2012

Data de Assinatura: 06 de junho de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Fábio Alex Colombo

Joelson Renato Barbosa

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 26/2013

Processo nº 1655/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de um veículo tipo van, para transporte das Equipes Saúde da Família, a data para abertura das propostas é 31 de julho de 2013, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.cidadecompras.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 16 de julho de 2013.

Tamires Paulina dos Santos Moraes
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2169/2012
Processo nº 2896/2012

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais

Objeto: Aditamento do valor contratual em mais 1,08312275159%, equivalente a R\$ 886,35 (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente à inclusão de dois veículos de placas HTO 1965 e HTO 1972 no seguro contratado, passando o valor global para R\$ 82.719,18 (oitenta e dois mil setecentos e dezenove reais e dezoito centavos)

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 95/2012

Data de Assinatura: 12 de junho de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Fábio Alex Colombo

Joelson Renato Barbosa

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

16/07/2013

RESTOS A PAGAR E 2009/2012	R\$ 898.831,51
NOTAS EMPENHADAS 2013	R\$ 496.902,08
TOTAL DE DEBITOS	RS 1.395.733,59

Contas/Prefeitura

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	283.181,67
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	1.267.468,85
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	26.295,13
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	73.613,83
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	1,70
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	7,29
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	359,62
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	1.423,56
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	144.937,85
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	18.689,45
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP -7.235-4		R\$	3.841,43
FMDD - 6.625-7		R\$	40.559,05
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	118.472,26
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	57.684,56
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	1.164,27
DETRAN - 10864-2		R\$	7.369,42
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	3.456,83
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	106.285,41
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	271.469,60
ARRECADÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	16.926,34
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC -5.103-74		R\$	1.671,87
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	337.582,79
Simplex Nacional 11.783-8		R\$	1.481,69
TOTAL:		R\$	2.783.950,75

IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6		R\$	58.223,81
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	36.084,28
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	220,49
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2		R\$	0,17
CONVÊNIO BRENCO 40.660-0		R\$	1.862,82

Contas / Educação

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	166.666,03
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	785,02
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	138.553,26
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	7.485,59
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	5.977,44
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.704.227,53
TOTAL:		R\$	2.023.694,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	175,43
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE -40.798-4		R\$	67.266,15
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	132.315,73
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	5.346,41
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	241.840,52
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$	79.893,74
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	24.983,04
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.727,59
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	957,71
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	2.440,35
B.BRASIL-1872-4SALAS DE ESTABILIZAÇÃO - 20.134-0		R\$	100.000,00
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	9.013,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.752,86
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	40.823,06
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEI 40.679-1	ESTADO	R\$	1.514,93
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	9.091,57
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	31,97
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	2.515,21
B.BRASIL - 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	39.787,62
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.434,97
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	26.326,74
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	3.611,98
B.BRASIL - 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	27.392,76
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5		R\$	75.021,23
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	8.245,28
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
TOTAL:		R\$	940.522,34

SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	47.536,29
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	1.664,11
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	10.333,06
PBFI - 18.828-X	R\$	7.311,72
PBVII - 18.829-8	R\$	3.520,04
PTMC - 18.830-1	R\$	4.785,33
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	12.428,87
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	R\$	162,36
LAR ABRIGO ESPERANÇA - 41.032-2	R\$	8.823,85
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	R\$	6.209,21
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	2.593,51
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.205,18
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	100,45
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	1.472,04
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	12.209,63
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	32.772,79
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	105.499,80
TOTAL:	R\$	258.628,24

Convenios

CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.189,11
1 ETAPA DAS OBRAS CONTENÇÃO DA EROSIÃO AV.J.2 -7	R\$	2.420.816,83
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	3.067,30
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	700.655,85
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	71.611,43
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	474,76
TOTAL:	R\$	3.199.815,28
SALDO CONSOLIDADO	R\$	9.303.003,05

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.380.909,75
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.266.485,24
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.523.594,87
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.363.530,15
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	13.535,49
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.903,46
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	89.384,06
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	490.339,03
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3	R\$	40.000,00

SALDO TOTAL:**14.194.682,05**

RESOLUÇÃO N.º 3399/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Mara Sílvia Paes Barbosa pelo motivo: designado na função de Coordenadora Pedagógica, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3400/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ZILDA BARBOSA FERREIRA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 12/12/2013, em substituição a Dauto Aparecido Justino pelo motivo: designado na função de Inspetor de Aluno, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3401/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CLAUDIA BORGES PARRA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Sonia Marcia Pellegrini pelo motivo: designado na função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3402/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) FABIANA DIAS CASTANHO classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Neildes Ribeiro dos Santos pelo motivo: Readaptada, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3403/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KELCILENE ALMEIDA NUNES classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 05/07/2013, em substituição a Ana Maria da Silva Urzedo pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3404/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDRA CRISTINA BRANDÃO ESTUQUE classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Marilda Ferreira Rodrigues pelo motivo: Readaptada, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3405/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JUCELINO APARECIDO FELICIANO JUNIOR classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Luciane Palhares Negamine pelo motivo: Designada na função de Coordenadora Pedagógica, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3406/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LEILA APARECIDA CARDOSO DE FREITAS LIMA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 13 (treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Vair Eduardo da Silva pelo motivo: Cedido, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3407/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDEY EUGÊNIO BETETI classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 13 (treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Leis Adriana Paes Silva pelo motivo: Designada para a função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3408/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LEIDINALVA AMORIM DE SOUZA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 13 (treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Leis Adriana Paes Silva pelo motivo: Designada para a função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3409/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ALTAIR NARCISO RODRIGUES classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 13 (treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Aline Cristina Manchado pelo motivo: Designada para a função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3410/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) IRACILDA NOGUEIRA GARCIA PAES classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Mara Urbano da Silva pelo motivo: Designada para a função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3411/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) RENILDA FRANÇA CUNHA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 06 (seis) em substituição a Márcia Aparecida da Silva Pereira, designada para a função Inspeção Escolar, 07 (sete) em substituição ao Vair Eduardo da Silva Cedido e 07 (sete) em substituição a Airta Platero de Souza Cabreira, designada para a função de Coordenadora do Polo Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3412/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ROSENI DOS SANTOS SILVA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 32 (trinta e duas) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 12 (doze) em vaga pura e 20 (vinte) em substituição a Marilda Ferreira Rodrigues pelo motivo: Readaptada, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3413/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) IVETE XAVIER GOMES DA SILVA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 11 (onze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Mara Urbano da Silva pelo motivo: Designada para a função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3414/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JOSIANE REZENDE DE MOURA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 10 (dez) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Silvine Tedeschi Rocha Ferreira pelo motivo: Readaptada, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3415/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SIMONE INFANTE MOREIRA COSTA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Márcia Aparecida da Silva Pereira pelo motivo: designada na função de Inspeção Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3416/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARISA GASPAS GONZATTO classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVINA CORREA DE OLIVEIRA com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, em substituição a Anirce Marta Silva pelo motivo: designada na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3417/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SEBASTIANA DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVINA CORREA DE OLIVEIRA com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, em substituição a Mara Silvia Paes Barbosa pelo motivo: designada na função de Coordenador Pedagógico, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3418/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KETTRIA COELHO OLIVEIRA RODRIGUES classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, em substituição a Grimalda Faustina da Cruz pelo motivo: designada na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3419/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3420/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) PATRICIA DE JESUS TAVARES classe A, nível III temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, em substituição a Dalva Pereira Nogueira Nepomuceno pelo motivo: designada na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3421/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei

Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SANDRA REGINA DA SILVA URZEDO AMORIM classe A, nível III temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, em substituição a Lucimar Ferreira Dias pelo motivo: designada na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3422/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CLEIDELANA CAMPOS CARVALHO DA SILVA classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 05/07/2013, em substituição a Aparecida de Fátima Lalier pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3423/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ALEX BERALDINO DA SILVA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 10 (dez) horas semanais no período de 14/02/2013 a 31/03/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3424/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ALEX OLIVEIRA CORRÊA classe A, nível III temporário com 12 (doze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 08 (oito) horas na MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em vaga pura e 04 (quatro) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO em substituição a Alaércio Guimarães pelo motivo: designado na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3425/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) AURICÉIA REIS OLIVEIRA classe A, nível II temporário com 27 (vinte e sete) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, sendo 11 (onze) horas na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, 04 (quatro) horas na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 12 (doze) na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3426/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) KARLIANE FARIA RESENDE classe A, nível III temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, sendo 08 (oito) horas na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, 03 (três) horas na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 09 (nove) na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3427/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CARLA REGINA MARTINS PONCIO classe A, nível III temporário com 21 (vinte e uma) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 03 (três) horas na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA em Vaga Pura, e 18 (dezoito) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO em substituição a Márcia Aparecida da Silva Pereira pelo motivo: designada para a função de Inspeção Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3428/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CLAUDIA NUNES DOS SANTOS BARBOSA classe A, nível III temporário com 31 (trinta e uma) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013,

sendo 17 (dezesete) horas em vaga pura e 03 (três) em Substituição a Silviane Tedeschi Rocha Ferreira pelo motivo: Readaptada, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 11 (onze) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO em substituição a Luciane Palhares Negamine, pelo motivo: designada para a função de Coordenadora Pedagógica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3429/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LUCIMEIRY PEREIRA RODRIGUES LORENZON classe A, nível II temporário com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3430/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ANA PAULA PORATO DE SOUZA classe A, nível III temporário com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, sendo 05 (cinco) horas em vaga pura e 13 (treze) horas em substituição a Leis Adriana Paes Silva, pelo motivo: designada para a função de Diretor Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3431/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JOSANA DO CARMO COELHO SURDINE classe A, nível II temporário com 14 (quatorze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, em substituição a Alaércio Guimarães pelo motivo: designado na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3432/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) IVANILDA FRANCISCA DE SOUSA SIMÕES classe A, nível III temporário com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 09 (nove) horas em vaga pura na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 09 (nove) horas na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, em substituição a Luciane Palhares Negamine, pelo motivo: designado na função de Coordenadora Pedagógica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3433/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) RODRIGO CESAR CASACARANO classe A, nível III temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 07 (sete) horas em vaga pura na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 13 (treze) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, em substituição a Alaércio Guimarães, pelo motivo: designado na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3434/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VALQUIRIA MARCIANO REGO classe A, nível II temporário com 14 (quatorze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, em substituição a Airta Platero de Souza Cabreira pelo motivo: designada na função de Coordenadora do Polo – UAB Universidade Aberta do Brasil, sendo 07 (sete) horas na MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO e 07 (sete) horas na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3435/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LUZILENE REIS IMAGUTI DE LIMA classe A, nível II temporário com 13

(treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, sendo 04 (quatro) horas em substituição a Augusto Cesar Mignolli, pelo motivo: Coordenador de Esporte, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS e 09 (nove) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO, em substituição a Alaércio Guimarães, pelo motivo: designado na função de Diretor Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3436/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) RENATO DA SILVA COSTA classe A, nível III temporário com 11 (onze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER em substituição a Zaida Barbosa de Melo Carvalho, pelo motivo: designado na função de Coordenadora Pedagógica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3437/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARLUCI BATISTA DE SOUZA classe A, nível III temporário com 40 (quarenta) horas semanais no período de 14/02/2013 a 13/12/2013, sendo 20 (vinte) horas na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER em substituição a Dulcinéa Rosa de Almeida, pelo motivo: designado na função de Subsecretária de Educação e 20 (vinte) horas no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE NINAR em substituição a Anirce Marta Silva, pelo motivo: designado na função de Diretora Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3438/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) GLAUCIA JENI DA CRUZ SOUZA classe A, nível III temporário com 10 (dez) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, sendo 06 (seis) horas em vaga pura e 04 (quatro) horas em substituição a Aline Cristina Manchado, pelo motivo: designado na função de Diretora Escolar, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3439/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) LEONIDAS GARCIA NOGUEIRA classe A, nível II temporário com 13 (treze) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3440/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) TATIANY REGINA DOS SANTOS classe A, nível III temporário com 08 (oito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3441/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA classe A, nível II temporário com 40 (quarenta) horas semanais no período de 06/03/2013 a 14/03/2013, sendo 35 (trinta e cinco) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO e 05 (cinco) horas na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a Maria Izabel Buosi pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3442/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) TATIANY REGINA DOS SANTOS classe A, nível III temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 04/03/2013 a 18/03/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a Elizete Ribeiro Garcia Carrijo pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3443/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) SARA CRISTINA DE SOUZA SILVA classe A, nível II temporário com 18 (dezoito) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a Augusto Cesar Mignolli, pelo motivo: Coordenador de Esporte, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3444/SEMED de 15 de março de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) DEISI STEINHORST classe A, nível II temporário com 05 (cinco) horas semanais no período de 14/02/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a Mara Urbano da Silva, pelo motivo: designada na função de Diretora Escolar, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de março de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3445/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JULIANA APARECIDA CÂNDIDA DE MORAES DE PAULA classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/04/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3446/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei

Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) JAQUELINE FERNANDA DE CAMPOS MATOS classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 03/04/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3447/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) POLIANE DA SILVA ALMEIDA classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 02/04/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura sendo 15 (quinze) horas na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER e 05 (cinco) horas na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3448/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) CAROLINE DEOLINDA GONZATTO classe A, nível I temporário com 40 (quarenta) horas semanais no período de 01/04/2013 a 13/12/2013, no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALAMEIDA, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3449/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E:**

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) FERNANDA RAFAELA PETINELLE FERNANDES classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 19/03/2013 a 17/05/2013, no CENTRO DE EDUCAÇÃO DAVINA CORREA DE OLIVEIRA, em substituição a Nanci Maria Garcia Carrijo, pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3450/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARTA APARECIDA MOREIRA DE ASSIS classe A, nível III temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 11/03/2013 a 16/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS, em substituição a Deuszélia Aparecida de Souza Menezes, pelo motivo: designada na função de Coordenadora Pedagógica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3451/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) TATIANY REGINA DOS SANTOS classe A, nível III temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 02/04/2013 a 16/04/2013, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a Elizete Ribeiro Garcia Carrijo pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3452/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA classe A, nível II temporário com 40 (quarenta) horas semanais no período de 02/04/2013 a 17/04/2013, sendo 35 (trinta e cinco) horas na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO e 05 (cinco) horas na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS em substituição a Maria Izabel Buosi pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3453/SEMED de 12 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MILENA SUDATTI classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 26/03/2013 a 05/07/2013, na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA em substituição a Maria Barbosa Moreira pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 12 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3457/SEMED de 15 de abril de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WILMA CUSTÓDIA DA SILVA CORRÊA classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas semanais no período de 14/04/2013 a 13/12/2013, na ESCOLA MUNICIPAL COTRISA DE BAÚS - PÓLO, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 15 de abril de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3458/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO com 20 (vinte) horas semanais no período de 29/04/2013 a 04/05/2013, em substituição a Luciene Regina de Paula Affonso pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3459/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL PROF ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS com 20 (vinte) horas semanais no período de 17/04/2013 a 05/07/2013, em substituição a Elizete Ribeiro Garcia Carrijo pelo motivo: Licença Maternidade, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3460/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei

Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ROSILDA DA SILVA ALMEIDA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 16 (dezesesseis) horas semanais no período de 16/04/2013 a 19/04/2013, em substituição a MARTA MAGALI VERATTI pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3461/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ERICA GARCIA DE MENEZES classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DAVINA CORRÊA DE OLIVEIRA com 20 (vinte) horas semanais no período de 24/04/2013 a 10/05/2013, em substituição a SEBASTIANA DE JESUS ALMEIDA RODRIGUES pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3462/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELISÂNGELA ALMEIDA CARNEIRO classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 20 (vinte) horas semanais no período de 16/04/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3463/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) TEREZINHA JOSEFA DE MELO LEMOS classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMBROSINA PAES COELHO com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/05/2013 a 13/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3464/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) EGISLAINE KLISSIE DA SILVA CARLUCCI classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/05/2013 a 31/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3465/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARA REGINA PORATO DE SOUZA classe A, nível III temporário na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER com 15 (quinze) horas semanais no período de 17/04/2013 a 16/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3466/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MIRIAN LEONEL SILVA classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBROSINA PAES COELHO com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/05/2013 a 13/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3467/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) MARA ROSÂNGELA TORRES classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/05/2013 a 13/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto n.º 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3468/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VIVIANE FERREIRA DIAS RODRIGUES classe A, nível II temporário no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ILIDIA LACERDA DE ALMEIDA com 20 (vinte) horas semanais no período de 01/05/2013 a 13/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3469/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) DANIELE BRUGNOLI MENDES OLIVEIRA classe A, nível II temporário na ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FAUSTINO ROSA com 15 (quinze) horas semanais no período de 16/04/2013 a 13/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3470/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA classe A, nível II temporário com 40 (quarenta) horas, sendo 35 (trinta e cinco) na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO e 05 (cinco) na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS no período de 17/05/2013 a 29/05/2013, em substituição a MARIA IZABEL BUOSSI pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3472/SEMED de 20 de maio de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) FABRICIO JOSE CARDOSO classe A, nível I temporário com 30 (trinta) horas, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS no período de 01/05/2013 a 31/12/2013, pelo motivo: Vaga Pura, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 20 de maio de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3474/SEMED de 11 de junho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas, na ESCOLA MUNICIPAL VALE DO AMANHECER no período de 22/04/2013 a 06/05/2013, em substituição a Sandra Regina de Campos pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 11 de junho de 2013.

Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3475/SEMED de 11 de junho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) VERA LUCIA LOTTERMANN classe A, nível III temporário com 20 (vinte) horas, na ESCOLA MUNICIPAL PROF. ADENOCRE ALEXANDRE DE MORAIS no período de 04/06/2013 a 09/06/2013, em substituição a Sandra Zílmara Lemos Dias pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 11 de junho de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3476/SEMED de 11 de junho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO no período de 21/05/2013 a 30/05/2013, em substituição a Fabiane Rezende Souza de Araujo pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 11 de junho de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO N.º 3477/SEMED de 11 de junho de 2013.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, etc. **R E S O L V E**:

Art. 1º. CONVOCAR, com fundamento nos artigos 22 a 30 da Lei Complementar n.º 33 de 17 de setembro de 2010, o (a) Professor(a) WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA classe A, nível II temporário com 20 (vinte) horas, na ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS CARRIJO no período de 03/06/2013 a 08/06/2013, em substituição a Luciene Regina de Paulo Afonso pelo motivo: Licença Médica, na forma do Decreto nº 4.146/2013, de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Costa Rica-MS, 11 de junho de 2013.
Profª Me. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ELEIÇÃO PARA CONSELHO MUNICIPAL DO POLO DE APOIO PRESENCIAL-UAB/II**

A Associação Gestora do Polo de Apoio Presencial – UAB/II torna pública a eleição de Membros e Conselheiros do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB/II, atendendo o disposto nos Decretos Municipais de nº 1.038/97 e nº 3.874/2009 e Resolução/SEMED de 2507/2009.

Da Eleição

Art. 1º. A eleição dos Membros e Conselheiros será realizada neste Polo de Apoio, conforme este edital, no dia 17 (dezesete) de agosto de 2013, às 10:00 horas.

Art. 2º. Cada segmento deverá indicar, em assembleia, os seus candidatos a membros e conselheiros da Associação.

Art. 3º. Os membros e conselheiros não receberão qualquer tipo de remuneração ou benefício pela participação na Associação Gestora, por se tratar de órgão sem fins lucrativos.

Art. 4º. Os representantes da Associação serão escolhidos, mediante processo eletivo, de cada segmento da comunidade acadêmica e local, garantido a representatividade de todos os níveis.

Art. 5º. No ato de eleição, para cada membro será eleito também, um suplente.

Art. 6º. A Associação do Polo, de acordo com o princípio da representatividade que abrange toda a comunidade acadêmica e local, terá assegurado na sua constituição a paridade (número igual de representantes por segmento) e a seguinte proporcionalidade:

§1º. Sócios efetivos: Coordenador do Polo UAB/II, Secretário, Tutores, Corpo Técnico Administrativo, Acadêmicos;

§2º. Sócios colaboradores: Ex-coordenadores, Ex-acadêmicos, Tutores que prestaram serviços no Polo, Corpo Técnico Administrativo que já prestaram serviço no Polo, Membros da comunidade acadêmica e local que desejam prestar serviços à unidade do Polo;

Da Comissão Eleitoral

Art. 9º. O coordenador irá constituir através de um ato a Comissão Eleitoral que irá coordenar todo o processo da eleição dos Membros e Conselheiros da Associação Gestora do Polo.

Art.10. A Comissão Eleitoral será composta pelo coordenador do Polo, por um professor da rede pública de ensino, um acadêmico devidamente matriculado no curso EAD, um representante dos tutores presenciais, um representante da sociedade civil ou entidades filantrópicas de Costa Rica/

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral elegerá seu Presidente entre os membros da própria Comissão.

Da Composição do Conselho do Polo

Art.11. O Regimento do Polo disporá sobre a quantidade de representantes da Associação, assegurando-se a paridade entre as comunidades e a representatividade de todos os segmentos.

§ 1º. Cada segmento deverá indicar, em assembleia, os seus candidatos a membros da Associação Gestora.

§ 2º. Os representantes serão eleitos por seus respectivos segmentos, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

§ 3º. Para cada representante deverá ser eleito um suplente que deverá substituí-lo em caso de impedimento ou afastamento definitivo.

§ A Associação Gestora, de acordo com o princípio da representatividade e proporcionalidade, é constituído pelos seguintes conselheiros:

I – O coordenador do Polo;

II – Um representante acadêmico devidamente matriculado no curso EAD;

III – Um representante dos tutores presenciais ;

IV- Um representante da rede pública de ensino;

V- Um representante da sociedade civil ou entidades filantrópicas de Costa Rica/MS;

Art.12. Cada membro da Associação Gestora somente poderá representar um segmento na comissão.

Das Inscrições

Art. 13. As inscrições dos candidatos à eleição serão recebidas pela Comissão Eleitoral no período de 01 a 17 de julho de 2013, no horário de 7h às 11h.

Parágrafo único. Os candidatos a Associação Gestora deverão apresentar os seguintes documentos:

I - Requerimento de inscrição;

II- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e ou Casamento;

III- Comprovante de endereço.

Dos Candidatos

Art. 14. Poderão candidatar-se à Associação Gestora:

I - O coordenador e ex-coordenador do Polo;

II - Tutores e ex-tutores Presenciais;

III - Secretário (a);

IV – Acadêmicos e ex-acadêmicos;

V – Corpo técnico e administrativo que prestam e que já prestaram serviço no Polo;

VI - Representante do núcleo comunitário (Rotary Clube, Associação de Bairros, Casa da Amizade, Acácia Branca, Massonaria e APAE).

Da Apuração e Encerramento

Art.15. A apuração dos votos deverá ocorrer sob a fiscalização da comissão composta por membros da Associação.

Parágrafo único. Após a contagem dos votos os resultados serão registrados em ata, que será assinada pelos membros e conselheiros.

Art. 16. A Comissão Eleitoral elaborará ata do resultado final, com indicação dos eleitos e registrará os recursos impetrados durante o processo eleitoral.

Dos Resultados

Art. 17. Compete a Comissão Eleitoral declarar eleito o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos votos apurados e, em caso de mais de um candidato, o que obtiver a maioria simples dos votos apurados .

Art. 18. No caso de haver empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

I - maior idade.

Art. 19. A Comissão Eleitoral tornará pública a relação do(s) eleito(s), a qual deverá ser afixada nos murais do Polo e divulgada pelo site <http://www.costarica.ms.gov.br/site>

Da Posse

Art. 20. A posse dos representantes eleitos dar-se-á logo após a votação e apuração.

Do Mandato

Art. 21. Os representantes serão eleitos por seus respectivos segmentos, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) reeleição.

Dos Recursos

Art. 22. Após a divulgação dos resultados caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto e arrazoado por qualquer votante, inclusive candidato, no prazo máximo de 24 horas.

Parágrafo único. O recurso deverá ser protocolado junto à Comissão Eleitoral que o receberá e o julgará em conjunto com a Diretoria Executiva.

Das Disposições Gerais

Art. 23. A Comissão Eleitoral terá, durante o processo eleitoral, plena soberania de ação no Polo, no que se refere ao acesso às informações e apoio às questões administrativas de que necessitar para garantir a execução de suas atribuições.

Art. 24. O candidato que descumprir disposto nos Decretos Municipais de nº 1.038/97 e nº 3.874/2009 e Resolução/SEMED de 2507/2009, as determinações deste Edital e as normas elaboradas pela Comissão Eleitoral serão eliminadas do processo eleitoral.

Art. 25. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da SEMED – Secretaria Municipal de Educação.

Costa Rica, 17 de julho de 2013.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**PARAISO DAS AGUAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato de Nota de Empenho nº 348/2013
 Ordenador: Juliana Ferrari
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 HOSPITAL DAS BATERIAS LTDA
 Objeto: Contratação de mão de obra para prestação de serviços de Mecânicos para a manutenção Ambulância Placa HSH -0231
 Valor: R\$ 80,00 (Oitenta Reais)
 Dotação: 06.002 10 122 0010 2031
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 102
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 214/2013
 Data de Assinatura: 05/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Juliana Ferrari – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 347/2013
 Ordenador: Juliana Ferrari
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 HOSPITAL DAS BATERIAS LTDA
 Objeto: Aquisição de peças para a manutenção Ambulância Placa HSH -0231
 Valor: R\$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais)
 Dotação: 06.002 10 122 0010 2031
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 102
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 214/2013
 Data de Assinatura: 05/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Juliana Ferrari – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 118/2013
 Ordenador: Fabiana Dos Santos Pinho Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 INFORNET-EDUCAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet banda larga pelo período de seis meses para o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
 Valor: R\$ 671,00(Seiscentos e setenta e Um Reais)
 Dotação: 04.001 08 122 0011 2037
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 218/2013
 Data de Assinatura: 05/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Fabiana Dos Santos Pinho – Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 342/2013
 Ordenador: Juliana Ferrari
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 GILBERTO VITORIO AUSANI – ME
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a realização do curso de Capacitação das agentes Comunitárias de Saúde
 Valor: R\$ 335,41 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos)
 Dotação: 06.002 10 305 0010 2064
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 102
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 220/2013
 Data de Assinatura: 01/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Juliana Ferrari – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 117/2013
 Ordenador: Fabiana Dos Santos Pinho Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 AMORIM E VILALVA LTDA
 Objeto: Aquisição de refrigerantes para a Pastoral da criança, serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e o grupo de artesanato da melhor idade.
 Valor: R\$ 518,70(Quinhentos e Dezoito Reais e Setenta Centavos)
 Dotação: 04.001 08 122 0011 2037
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 225/2013
 Data de Assinatura: 05/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Fabiana Dos Santos Pinho – Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 362/2013
 Ordenador: Juliana Ferrari
 HOSPIMEDICAL MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME
 Objeto: Aquisição de muletas para atender os pacientes do ESF Paraíso das Águas e Postos de saúde dos Distritos.
 Valor: R\$ 470,00 (Quatrocentos e Setenta Reais)
 Dotação: 06.002 10 301 0010 2033
 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
 Fonte de Recurso: 102
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 226/2013
 Data de Assinatura: 12/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Juliana Ferrari – Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 124/2013
 Ordenador: Fabiana Dos Santos Pinho Pereira
 Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas
 CLEIDE MELIN FRANCISCO FREITAS – ME
 Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de coffee break para atender o Evento da 1ª Conferencia Municipal de Assistência Social.
 Valor: R\$ 1.908,00 (Um Mil e Novecentos e Oito Reais)
 Dotação: 04.001 08 122 0011 2037
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recurso: 100
 Amparo Legal: Dispensa de Licitação 231/2013
 Data de Assinatura: 12/07/2013
 Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
 Fabiana Dos Santos Pinho – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUMARIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 01

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.....Pág. 01

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA

BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA.....Pág. 02 / 03

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÕES.....Pág. 04/ 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....Pág. 14

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”

PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO”.....Pág. 15

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diarioficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br